



SUSTAÇÃO, até 28 de novembro de 2023, da tramitação do Projeto de Lei n.º 13.192/2020, de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que cria o Programa “CRECHE EM CASA”.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até o dia 28 de novembro de 2023, da tramitação do Projeto de Lei n.º 13.192/2020, de minha autoria, que cria o Programa “CRECHE EM CASA”.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

---

**Eng.º Marcelo Gastaldo**  
Vereador